

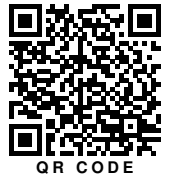


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 31 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição Nº 944

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0170/2022) .....	3
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0124/2022) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 057/2022

Nº Processo: 000263/2022. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para equipar a banda marcial do município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 09. [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) UASG 983531. Edital 057/2022. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 01/09/2022 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/09/2022 às 09:00hs no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais. Luis Armando-Pregoeiro.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 058/2022

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP N° 058/2022 Proc. Adm. N° 00264/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais para formar Kit Enxoval (Auxílio Natalidade) para o grupo de gestantes do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura: 08:30hs do dia 15/09/2022 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: [licitacaomangabeira@gmail.com](mailto:licitacaomangabeira@gmail.com), de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de agosto de 2022.

Luis Armando  
Pregoeiro

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0170/2022)**



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0170/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA com o CNPJ nº 08.419.352/0020-50**, situada na Fazenda maravilha s/nº, Próximo ao DNER, Fazenda Maravilha, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato pela sócia Srª Jorgea Schwartz Malhado Santos, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03649243625 – DETRAN/BA e CPF nº 512.937.905-59, residente e domiciliada na Rua Donizete Carvalho nº 170, Bairro Pedra do Descanso, CEP. 44.007-206, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ONDE SE LÊ:** As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto deste contrato, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentaria: 0301 - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento

Projeto Atividade: 2004 - Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda e Orçamento

Projeto Atividade: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 Recurso Ordinário

Unidade Orçamentaria: 0401 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 1002 – Construção e Recuperação de Casas Populares/Domicílios Precários.

Projeto Atividade: 1003 – Reforma e Ampliação da Sec. de Assistência Social.

Projeto Atividade: 2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 2018 – Manutenção das Ações Estratégicas do Peti-Apeti.

Projeto Atividade: 2013– Gestão das Ações da Gestão do SUAS-IGD/SUAS.

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 00 Recurso Ordinário – 28 FEAS – 29 FNAS.

Unidade Orçamentaria: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.



Projeto Atividade: 1006 – Implantação, Ampliação e requalificação de Sistema de Abastecimento de Água.

Projeto Atividade: 1007 – Construção e Requalificação de Unidades de Saúde.

Projeto Atividade: 1008 – Implantação da Sede do CAPS.

Projeto Atividade: 1009 – Construção do Centro de Fisioterapia Municipal.

Projeto Atividade: 2020 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 14 Sus – 02 Saúde 15%.

Unidade Orçamentaria: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Projeto Atividade: 1010 – Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades Escolares.

Projeto Atividade: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Projeto Atividade: 2027 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto Atividade: 2028 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil.

Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.

Elemento De Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 19 – Recurso Fundeb 30%.

Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%

Unidade Orçamentaria: 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto Atividade: 2038 – Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura.

Projeto Atividade: 1015 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Estádio Municipal.

Projeto Atividade: 1016 – Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins.

Projeto Atividade: 1017 – Construção, Ampliação e Reforma do cemitério Municipal.

Projeto Atividade: 1019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.

Projeto Atividade: 1.018 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.

Projeto Atividade: 1.019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material De Consumo.

Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários – 16 Cide – 42 Royalties.

Unidade Orçamentaria: 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Projeto Atividade: 2040 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Projeto Atividade: 2039 – Manutenção e Reforma de Casas de Farinhas Comunitárias.

Projeto Atividade: 2036 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Agricultura.

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material De Consumo.

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários – 42 Royalties – 16 Cide.

Órgão/Unidade: 0901- Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2045 – Manutenção das Ações da Sec. de Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2046 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

Projeto/Atividade: 2047 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Públicas.

Projeto/Atividade: 2048 – Manutenção das Ações de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Projeto/Atividade: 2049 – Desenvolvimento dos Serviços de Limpeza e Conservação Urbana.

Projeto/Atividade: 2050 – Manutenção das Ações de transporte e Viação.

Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.



Elemento de Despesa: 339030.00 – Material De Consumo.  
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários – 42 Royalties – 16 Cide.

Órgão/Unidade: 1001- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.  
Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Ações da Secretaria de Gestão Administrativa.  
Elemento De Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.  
Fonte De Recurso: 00 Recurso Ordinário.

Órgão/Unidade: 1301- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.  
Projeto/Atividade: 1030 – Construção e Ampliação de Cineteatro/Anfiteatro.  
Projeto/Atividade: 2056 – Gestão das Ações da Secretaria de Gestão Cultura, Esporte e Lazer.  
Projeto/Atividade: 2057 – Manutenção e Reforma da Biblioteca Municipal.  
Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção de Espaços Esportivos.  
Elemento de Despesa: 449051.00.00 – Obras e Instalações.  
Elemento de Despesa: 339030.00 – Material De Consumo.  
Fonte de Recurso: 00 Recurso Ordinário.

**LEIA-SE: 3.3.** As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto deste contrato, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022.

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária

Unidade Orçamentaria: 0301 - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento  
Projeto Atividade: 2004 - Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda e Orçamento  
Projeto Atividade: 33903000000 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 00 Recurso Ordinário

Unidade Orçamentaria: 0401 – Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Projeto Atividade: 1002 – Construção e Recuperação de Casas Populares/Domicílios Precários.  
Projeto Atividade: 1003 – Reforma e Ampliação da Sec. de Assistência Social.  
Projeto Atividade: 2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Projeto Atividade: 2018 – Manutenção das Ações Estratégicas do Peti-Apeti.  
Projeto Atividade: 2013– Gestão das Ações da Gestão do SUAS-IGD/SUAS.  
Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.  
Fonte de Recurso: 00 Recurso Ordinário – 28 FEAS – 29 FNAS.

Unidade Orçamentaria: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto Atividade: 1006 – Implantação, Ampliação e requalificação de Sistema de Abastecimento de Água.  
Projeto Atividade: 1007 – Construção e Requalificação de Unidades de Saúde.  
Projeto Atividade: 1008 – Implantação da Sede do CAPS.  
Projeto Atividade: 1009 – Construção do Centro de Fisioterapia Municipal.  
Projeto Atividade: 2020 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto Atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Especializada  
Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.  
Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.



Fonte de Recurso: 14 Sus – 02 Saúde 15%.

Unidade Orçamentaria: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Projeto Atividade: 1010 – Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades Escolares.  
Projeto Atividade: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.  
Projeto Atividade: 2027 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.  
Projeto Atividade: 2028 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil.  
Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.  
Elemento De Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.  
Fonte de Recurso: 19 – Recurso Fundeb 30%.  
Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%

Unidade Orçamentaria: 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
Projeto Atividade: 2038 – Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura.  
Elemento De Despesa: 1.014 – Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas.  
Elemento De Despesa: 1.015 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Estádio Municipal.  
Projeto Atividade: 1.016 – Construção e Recuperação de Praças e Jardins.  
Projeto Atividade: 1.017 – Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério Municipal.  
Projeto Atividade: 1.018 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.  
Projeto Atividade: 1.019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.  
Elemento de Despesa: 339030.00 – Material De Consumo.  
Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.  
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários – 16 Cide – 42 Royalties – 44 Sessão Onerosa.

Unidade Orçamentaria: 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
Projeto Atividade: 2040 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
Projeto Atividade: 2039 – Manutenção e Reforma de Casas de Farinhas Comunitárias.  
Projeto Atividade: 2036 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Agricultura.  
Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.  
Elemento de Despesa: 339030.00 – Material De Consumo.  
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários – 42 Royalties – 16 Cide.

Órgão/Unidade: 0901- Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Projeto/Atividade: 2045 – Manutenção das Ações da Sec. de Serviços Públicos.  
Projeto/Atividade: 2046 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins.  
Projeto/Atividade: 2047 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Públicas.  
Projeto/Atividade: 2048 – Manutenção das Ações de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.  
Projeto/Atividade: 2049 – Desenvolvimento dos Serviços de Limpeza e Conservação Urbana.  
Projeto/Atividade: 2050 – Manutenção das Ações de transporte e Viação.  
Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.  
Elemento de Despesa: 339030.00 – Material De Consumo.  
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários – 42 Royalties – 16 Cide.

Órgão/Unidade: 1001- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.  
Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Ações da Secretaria de Gestão Administrativa.  
Elemento De Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.  
Fonte De Recurso: 00 Recurso Ordinário.

Órgão/Unidade: 1301- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.



Projeto/Atividade: 1030 – Construção e Ampliação de Cineteatro/Anfiteatro.  
Projeto/Atividade: 2056 – Gestão das Ações da Secretaria de Gestão Cultura, Esporte e Lazer.  
Projeto/Atividade: 2057 – Manutenção e Reforma da Biblioteca Municipal.  
Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção de Espaços Esportivos.  
Elemento de Despesa: 449051.00.00 – Obras e Instalações.  
Elemento de Despesa: 339030.00 – Material De Consumo.  
Fonte de Recurso: 00 Recurso Ordinário.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0170/2022 de 21 de junho de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade ([pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org](http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org)), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0124/2022)**



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0124/2022** DE 20 DE MAIO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: **PLANTARTE PAISAGISMO E EVENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **PLANTARTE PAISAGISMO E EVENTOS LTDA com o CNPJ nº 03.164.968/0001-41**, situada na Rua Álvaro Baqueiro, nº 15, sala 02, Bairro: Itapuã, CEP: 41.630-090, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Antonio Claudio Lopes de Castro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 4634326 SSP/BA e CPF nº 568.442.985-87, residente e domiciliado na Rua Bicuiba nº 1291, Edifício Giardini Naxos, Aptº 402 B, Colina A, Bairro Patamares, CEP. 41.680-050, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ONDE SE LÊ:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2047 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Infraestrutura.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2040 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903000 – Material de Consumo.

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recurso Próprio / 16 – Cide / 42 – Royalties.

**LEIA-SE: 3.3.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2038 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Infraestrutura.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.





**PROJETO ATIVIDADE:** 2040 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903000 – Material de Consumo.

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recurso Próprio / 16 – Cide / 42 – Royalties.

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recurso Ordinário / 42 – Royalties – 16 Cide.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0124/2022 de 20 de maio de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade ([pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org](http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org)), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal.**